

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

AVISO DE EDITAL Nº 05/2020 -PPGCA/EVZ/UFG

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021/1, níveis Mestrado e Doutorado, do PPGCA, no período de 20/12/2020 a 20/01/2021.

Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pelo e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br ou no site do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>.

Profa. Dra. Danieli Brolo Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG

Visto em 08/10/2020:

Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti
Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 05/2020 - PPGCA/EVZ/UFG

EDITAL 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2021/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Cursos de Mestrado e Doutorado, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás – torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021/1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (Resolução CEPEC No 1478/2017), da Resolução do CEPEC 1403/2016, da Resolução CONSUNI No 07/2015 e da Portaria N. 1049/2019.

1.2 O Curso de Mestrado funciona desde 1995 e o de Doutorado desde 2002, compondo o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, com conceito 5 (cinco) segundo a última avaliação da CAPES.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta duas áreas de concentração (Cirurgia, Patologia Animal e Clínica Médica - CiPAC e Saúde Animal, Tecnologia e Segurança Alimentar - SaTS) e oferece por meio deste Processo Seletivo vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

1.4 O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. Destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, diplomados por instituições nacionais reconhecidas ou por instituições estrangeiras equivalentes.

1.5 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados neste edital, pois a oferta de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e dos critérios de implementação estabelecidos pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições de candidatos deverão ser realizadas entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021, exclusivamente online pelo e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br

2.2 A inscrição dos candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser realizada por meio de modelos de formulários próprios, em anexo, e disponíveis no site do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>. Todos os documentos deverão ser enviados ao e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br.

2.3 O preenchimento completo dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato e o formulário de currículo padronizado somente será pontuado mediante documentos inseridos nos respectivos itens correspondentes.

2.4 Todos os documentos físicos deverão ser digitalizados em alta resolução, garantindo fácil leitura.

2.5 **Obrigatoriamente** deve constar a carga horária nos documentos comprobatórios das atividades profissionais.

2.6 **Obrigatoriamente** o candidato deverá enviar documento de aceite assinado digitalmente pelo possível orientador.

2.7 É recomendada a indicação da segunda opção de possível orientador, cujo o documento de aceite também deverá ser assinado digitalmente.

2.8 A lista dos possíveis orientadores encontra-se disponível na página do PPGCA (<https://ppgca.evz.ufg.br/p/6676-orientadores-de-mestrado-e-doutorado>).

2.9 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa e demais documentos a que se refere o item 2.12 deste edital e candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês deverão apresentar apenas o certificado de suficiência em língua portuguesa.

2.10 Serão homologadas as inscrições de candidatos estrangeiros oriundos de países ou instituições que apresentam convênio firmado entre a UFG ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

2.11 É vetada a inscrição extemporânea.

2.12 Relação dos documentos necessários para inscrição:

| | |
|--|-------------------------|
| 1. Formulário de inscrição com foto, obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br | Mestrado e Doutorado |
| 2. Termo de auto declaração étnico-racial – pretos, pardos e indígenas, obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br | Mestrado e Doutorado |
| 3. Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte | Mestrado e Doutorado |
| 4. Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula | Mestrado |
| 5. Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado | Doutorado |
| 6. Formulário de currículo padronizado (FCP) devidamente comprovado obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br | Mestrado e Doutorado |
| 7. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação | Mestrado e Doutorado |
| 8. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado | Doutorado |
| 9. Comprovantes de suficiência em língua portuguesa para indígenas e estrangeiros, caso não seja sua língua materna ¹ | Mestrado e Doutorado |
| 10. Comprovante de suficiência em língua inglesa emitido por órgãos oficiais ² (os alunos que não apresentarem este documento realizarão obrigatoriamente a primeira etapa do processo seletivo). Estão dispensados desse requisito os estrangeiros cuja língua materna seja o inglês. | Mestrado e Doutorado |
| 11. Profissionais com vínculo empregatício ou servidores públicos deverão apresentar DOCUMENTO DE INTENÇÃO do empregador ou da autoridade competente do órgão, declarando a intenção de liberar o interessado por período necessário para a integralização do curso | Mestrado e Doutorado |
| 12. Projeto de dissertação/tese para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, EM FORMATO PDF, modelo padronizado, obtido no site http://ppgca.evz.ufg.br | Mestrado e Doutorado |
| 13. Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, cópia do projeto de dissertação/tese encaminhado ao e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br (em versão PDF), modelo obtido no link http://ppgca.evz.ufg.br | Mestrado e Doutorado |
| 14. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A guia de pagamento deverá ser solicitada por e-mail (ciencia.animal.evz@ufg.br) do dia 20/12/2020 até o dia 18/01/2021 levando em consideração que a GRU leva até 48h para ser liberada para pagamento. No ato da solicitação, o candidato deve informar o nome completo, CPF e o nível do curso pretendido (Mestrado ou Doutorado). A cópia do comprovante deverá ser entregue por e-mail (ciencia.animal.evz@ufg.br) junto com os demais documentos. | Mestrado e Doutorado |

*1 CILP, Celp - Bras – português (realizados até 02 anos, a contar da data inicial das inscrições). 2 Instruções sobre exame de suficiência em língua inglesa contidas na página do PPGCA <http://ppgca.evz.ufg.br>

2.13 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial, uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, N. 1049/2019.

2.14 Indígenas deverão entregar, no ato da matrícula, cópia do registro administrativo de

nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.15 Os portadores de diploma de graduação ou título de mestre obtidos no exterior com visto permanente e/ou vínculo empregatício no país, deverão apresentar, respectivamente, documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil.

2.16 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

2.18 As solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição serão avaliadas pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, conforme critérios previstos para concessão de benefícios da Universidade, de acordo com a Lei Federal 12.799/13 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12799.htm). O período de solicitação de isenção de taxa de inscrição será de **20/12/2020 a 05/01/2021**. O resultado da avaliação será publicado na página do PPGCA até o **dia 11 janeiro de 2021**. Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia **15 janeiro de 2021**, em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

2.19 O Formulário de Isenção (disponível no site do PPGCA) deverá ser encaminhado devidamente preenchido via e-mail e como anexo (ciencia.animal.evz@ufg.br) juntamente com documentos comprobatórios digitalizados nos formatos pdf, jpeg. ou tiff e os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa de inscrição forem indeferidas pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA deverão efetuar o pagamento da GRU conforme subitem 14 apresentado no quadro com a relação dos documentos (item 2.12).

2.20 A lista com o resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia 22/01/2021, até as 17 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>).

2.21 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia 27/01/2021, até às 14 horas, no site do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>).

2.22 No resultado preliminar e resultado final do Processo Seletivo, serão indicados os candidatos autodeclarados PPI, selecionados pelo sistema de cotas.

2.23 O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da banca de avaliação de projeto no prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos

componentes da banca e a petição deverá ser realizada em formulário próprio disponível no site do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>, destinada à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, devidamente fundamentada e instruída com justificativas adequadas.

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas 35 vagas para mestrado e 25 vagas para doutorado, das quais são reservadas para pretos, pardos e indígenas sete (7) de mestrado e cinco (5) de doutorado, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.2 Candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.3 Os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

3.4 Não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.5 Havendo desistência de candidato autodeclarado preto, pardo e/ou indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto, pardo e/ou indígena aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

3.6 As vagas remanescentes previstas no item 3.4 serão distribuídas em ordem decrescente da nota final considerando cada uma das áreas de concentração.

3.7 O preenchimento do total de vagas oferecidas está condicionado ao atendimento de todos os critérios definidos no processo de seleção, incluindo a nota mínima exigidas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

4. CRONOGRAMA

4.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, composta por

docentes do referido Programa, conforme a Resolução CEPEC 1403 e por designação da Portaria 08 de 26.03.19 do PPGCA/EVZ/UFG.

4.2 Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão de forma remota.

4.3 Cronograma de inscrições, provas e resultados do Edital PPGCA 05/2020:

| EVENTO | DATA | HORÁRIO |
|---|---|----------------|
| 1. Publicação do Edital | 13/10/2020 | 8h00min |
| 2. Prazo para impugnação do edital | 15/10/2020 | Até 23h59min |
| 3. Resultado das solicitações de impugnação do edital | 16/10/2020 | Até 17h00min |
| 4. Inscrições | 20/12/2020 a 20/01/2021 | Até 23h59min |
| 5. Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição | 20/12/2020 a 05/01/2021 | |
| 6. Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa | 11/01/2021 | |
| 7. Período de recurso contra o Resultado Preliminar dos pedidos de isenção de taxa | 12/01/2021 a 13/01/2021 | |
| 8. Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa | 15/01/2021 | |
| 9. Pedido de GRU ao programa | 20/12/2020 a 18/01/2021 | Até 23h59min |
| 10. Resultado preliminar das inscrições homologadas | 22/01/2021 | Até 17h00min |
| 11. Prazo recursal da homologação das inscrições | 25/01/2021 a 26/01/2021 | Até 17h00min |
| 12. Resultado final das inscrições homologadas | 27/01/2021 | Até 14h00min |
| 13. Divulgação da banca de avaliação da primeira, segunda e terceira etapas e resultado preliminar de análise de comprovante de suficiência em língua inglesa e portuguesa | 27/01/2021 | 14h00min |
| 13.1. Período recursal para impugnação da banca e contra o resultado preliminar de análise de comprovante de suficiência em língua inglesa e portuguesa | 27/01/2021 das 14h00min até 29/01/2021 às 14h00min | |
| 13.2 Divulgação final das bancas de avaliação da primeira, segunda e terceira etapa e resultado final de análise de comprovante de suficiência em língua inglesa e portuguesa | 29/01/2021 | 17h00min |
| 14. Primeira etapa (Prova de Suficiência em Inglês - PI) | 01/02/2021 | 09h00min |
| 14.1. Divulgação do resultado da 1ª etapa (Prova de Suficiência em Inglês - PI) | 02/02/2021 | Até 17h00min |
| 14.2. Prazo recursal da primeira etapa | 03/02/2021 e 04/02/2021 | Até 17h00min |
| 14.3 Resultado final da 1ª etapa (Prova de Suficiência em Inglês - PI) | 05/02/2021 | Até 17h00min |
| 15. Segunda etapa (Avaliação dos projetos (AP) de dissertação e tese) | 08/02/2021 a 12/02/2021 | |
| 15.1. Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa | 17/02/2021 | Até 17h00min |
| 15.2. Prazo recursal da 2ª etapa | 18/02/2021 a | Até 17h00min |

| | | |
|--|----------------------------|--------------|
| | 19/02/2021 | |
| 15.3 Divulgação do resultado final da 2ª etapa | 22/02/2021 | Até 17h00min |
| 16. Terceira etapa (Prova de Títulos - PT) | 23/02/2021 | |
| 16.1. Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa | 24/02/2021 | Até 17h00min |
| 16.2 Divulgação preliminar do resultado do processo seletivo | 24/02/2021 | Até 17h00min |
| 16.3. Prazo recursal da 3ª etapa e resultado preliminar | 25/02/2021 a 26/02/2021 | Até 17h00min |
| 17. Divulgação do resultado final | 02/03/2021 | Até 17h00min |

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 A seleção constará de três etapas, a saber:

- a. Prova de suficiência na língua inglesa (eliminatória);
- b. Avaliação escrita de projetos (eliminatória e classificatória);
- c. Prova de títulos (classificatória).

5.1.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

- a. Essa etapa é obrigatória aos candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, documento comprobatório de aprovação em exame de suficiência em língua inglesa (realizada nos últimos três anos, entre os dias 20/01/2018 a 20/01/2021);
- b. Essa avaliação é **ELIMINATÓRIA** e não será computada para efeito do cálculo da média final;
- c. A prova de suficiência na língua inglesa constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionários inglês-inglês e inglês-português impressos e individuais e **ocorrerá de forma on-line (detalhamento no site)**;
- d. Serão avaliados interpretação, domínio do conteúdo e coerência de ideias, e o candidato terá duas horas para realizar a prova; será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez;
- e. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) para doutorado e mestrado;
- f. Os candidatos estrangeiros estão dispensados dessa etapa, mas deverão, no ato da inscrição, apresentar certificado de suficiência em línguas portuguesa e inglesa.

5.1.2 Segunda etapa da seleção - Avaliação do Projeto (AP) de tese e dissertação

- a. Essa etapa é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**;
- b. A avaliação do projeto incluirá a análise do material em PDF, encaminhados por e-mail no ato da inscrição e serão pontuadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto (Ficha de avaliação com a respectiva pontuação disponível na página do PPGCA – <https://ppgca.evz.ufg.br>);
- c. Será **ELIMINADO** candidato que obtiver média nessa etapa de seleção inferior a 7,0 (sete) para doutorado e 6,0 (seis) para o mestrado.

5.1.3 Terceira etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

- a. Essa etapa da avaliação é **CLASSIFICATÓRIA**.

b. Os currículos serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP) disponível em <https://ppgca.evz.ufg.br>, para todos os candidatos inscritos e as atividades não comprovadas não serão pontuadas;

c. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez e ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.2 Cálculo da nota final do processo seletivo para os níveis mestrado e doutorado

a. A nota final (NF) será o resultado da média ponderada das notas da avaliação do projeto (AP) e da prova de títulos (PT), conforme a fórmula a seguir, sendo apresentada a classificação em ordem decrescente:

$$\text{NF} = (\text{AP} \times 0,4) + (\text{PT} \times 0,6)$$

b. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos e avaliação do projeto.

c. Ficará a cargo da Comissão Administrativa, a distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores, que será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor.

d. Casos omissos serão tratados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

6. RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada, por e-mail e EXCLUSIVAMENTE de acordo com Modelo em anexo.

6.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail (ciencia.animal.evz@ufg.br), em até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

6.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

do PPGCA/EVZ/UFG.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

7.2 O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas do processo seletivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

7.3 O resultado final do processo seletivo do PPGCA, níveis mestrado e doutorado, será homologado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA, disponibilizado no site do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>.

7.4 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos, as notas individualizadas referentes às três etapas, a nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas por nível (mestrado e doutorado).

7.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.6 Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.7 O candidato aprovado e classificado no presente edital, será chamado mediante o número de vagas disponíveis no PPGCA.

7.8 O candidato que não apresentar documentação para matrícula no prazo estipulado terá seu ato de chamamento tornado sem efeito.

7.9 É responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.10 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

Aprovado em reunião da CPG do PPGCA em 21 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Danieli Brolo Martins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Escola de Veterinária e
Zootecnia da UFG

Aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em 08/10/2020

Visto em 08/10/2020:
Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal de Goiás